



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.054

SÚMULA: Concede Jornada ampliada para Professora Municipal.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do Artigo 5º da Lei Municipal 925 de 09 de outubro de 1998 e considerando a necessidade das unidades escolares municipais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Designa a Professora IONE MARIA MACIEL MAIER, portadora do RG Nº 1856834, para prestar serviço com jornada ampliada para 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir 17/08/99 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e vinte dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e nove.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL